



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

MODELO DE PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone de contato:

E-mail para contato:

ITEM	VEÍCULO	PLACA	ANO/MODEL	CLASSE A DE SER CONTRATADA	Franquia Reduzida (R\$)	Prêmio R\$
1	Nissan Sentra 2.0SV CVT	LUT 7G03	2019/2020	Classe 3		A
2	Nissan Sentra 2.0SV CVT	LUN 9H77	2019/2020	Classe 3		B
3	Nissan Sentra 2.0SV CVT	LUN 9H72	2019/2020	Classe 3		C
4	Nissan Sentra 2.0SV CVT	LUN 9H73	2019/2020	Classe 3		D
5	Nissan Sentra 2.0SV CVT	LUN 9H81	2019/2020	Classe 3		E
Valor total da proposta por franquias reduzidas R\$ (soma dos valores dos prêmios).						A + B + C + D + E

O prazo de vigência da apólice terá início às 00h do dia 29/09/2026 e finalizará às 00h do dia 29/12/2026, conforme consta do item 7.1 do Termo de Referência.

OBS.1. Todos os itens do item 1.3 do Termo de Referência deverão ser cotados sob pena de desclassificação da licitante. O valor unitário da franquias reduzidas, o prêmio de cada veículo e o valor total da proposta não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis definido no Edital e seus anexos.

OBS.2. A proposta deverá conter todos os requisitos exigidos no item 9 do Termo de Referência. As franquias de casco, vidros (para brisa, laterais e traseiro), retrovisores, faróis e lanternas deverão estar discriminados na proposta e na apólice.

OBS.3. A contratação do seguro será efetivada diretamente com empresa seguradora, não sendo permitida a apresentação de proposta por meio de corretor de seguros, conforme item 4.5.3 do Termo de Referência.

OBS.4. A Justiça Federal de Primeiro grau no Espírito Santo goza de imunidade tributária do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, conforme previsto § 3º do art. 2º do Decreto nº 6.306/2007.

OBS.5. Em caso de sinistro somente poderão ser utilizadas peças novas, originais ou não, nacionais e importadas. Em hipótese nenhuma será autorizada a utilização de peças usadas, conforme item 9.5.7 do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR MORAES DE ARAUJO JUNIOR**, **Supervisor em exercício**, em 04/09/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1994667** e o código CRC **BC03762E**.

0004332-57.2026.4.02.8002

SEI 1994667v4